



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



PORTARIA N° 592/2020

ITARUMÃ – GO, 25 de Agosto de 2020.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 25 108 2020

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 236/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO
DE GOIÁS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,**

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor **ENEZIO DE OLIVEIRA FILHO**, residente e domiciliado à rua: João Francisco de Paula, S/N, Centro, portador do RG sob o nº 2184594 SSP/GO, e inscrito no CPF nº 597.599.841-72, lotado na Secretaria de Administração, 01 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) sendo, 01 (uma) diária sem combustível e sem pernoite, conforme o decreto nº 033/2020 de 17/02/2020, que autoriza viagens à cidade de Goiânia/GO, para tratar de assuntos desta municipalidade no dia 25 de Agosto de 2020.

Art. 2° - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (Vinte e
Cinco) dias do mês de Agosto de 2020.

LUIZ JOSÉ MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 236/2019